



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1574 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 16 de Novembro de 2022

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

## MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA 026/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **2022.10.24.0001**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN -  
CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: ODIÁRIO DE PUBLICIDADE LEGAL EIRELI,  
inscrita no CNPJ 26.872.975/0001-01

OBJETO: Refere-se à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE OFICIAL DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DA UNIÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.**

VALOR TOTAL: **R\$ 47.022,00** (Quarenta e sete mil e vinte e dois reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inciso II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2001	Secretaria Municipal do Gabinete	
Função_Governo:	04	Administração	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	2	Reestruturação e Melhoria dos Serviços do Gabinete	
Proj_Atividade:	2.2	Manutenção da Atividades da Sec Municipal do Gabinete	
ELEMENTO_DESPESA:		33.90.39.00.00.00	Outros Serv de terceiros P Jurídica
Código_Redutor:	908/909	Fonte de Recurso:	1.500.0000/1.704.0000

Carnaubais/RN, 16 de novembro de 2022.

**Marcony Fonseca Irineu**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## GABINETE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação nº. 026/2022, Processo Licitatório nº. 2022.10.24.0001, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE OFICIAL DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DA UNIÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN da pessoa jurídica ODIÁRIO DE PUBLICIDADE

LEGAL EIRELI, sob o CNPJ nº 26.872.975/0001-01, no valor total de R\$ 47.022,00 (quarenta e sete mil e vinte e dois reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 16 de novembro de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

**CONCESSÕES**

**CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº: 173/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **LEVANI AVELINO DE SOUSA**, na Função de **Secretário de Educação** (quatro diárias), ao preço unitário de **R\$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$1.020,00 (hum mil e vinte reais reais)**, Para custeio com **Alimentação e Estadia** na cidade de **São Bento/PB**, no (s) dia (s) **18 a 21 de Novembro** do decorrente ano, Com o objetivo de participar do V Simposio de Iniciação á Pesquisa do Sucesso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 16 de NOVEMBRO de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

Portaria Nº: 174/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **MARDJA LUMA DA SILVA SALES**, na Função de **Secretária Adjunta de Educação do Município** (quatro diárias), ao preço unitário de **R\$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$1.020,00**

**(hum mil e vinte reais reais)**, Para custeio com **Alimentação e Estadia** na cidade de **São Bento/PB**, no (s) dia (s) **18 a 21 de Novembro** do decorrente ano, Com o objetivo de participar do V Simposio de Iniciação á Pesquisa do Sucesso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 16 de NOVEMBRO de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

**CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº: 175/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **EDSON NOGUEIRA DE LIMA**, na Função de **Motorista** (uma diária), ao preço unitário de **R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**, Para custeio com **Alimentação** na cidade de **Assú/RN**, no (s) dia (s) **20 de Novembro** do decorrente ano, Com o objetivo de conduzir os estudantes do município, que irão realizar a prova do Enem 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 16 de NOVEMBRO de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

**CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº: 176/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, na Função de **Motorista** (uma diária), ao preço unitário de **R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**, Para custeio com **Alimentação** na cidade de **Assú/RN**, no (s) dia (s) **20 de Novembro** do decorrente ano, Com o objetivo de conduzir os estudantes do município, que irão realizar a prova do Enem 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 16 de NOVEMBRO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

#### **CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº: 177/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **DENIS DERKIAN CAMARA OLIVEIRA**, na Função de **Motorista** (uma diária), ao preço unitário de **R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**, Para custeio com **Alimentação** na cidade de **Assú/RN**, no (s) dia (s) **20 de Novembro** do decorrente ano, Com o objetivo de conduzir os estudantes do município, que irão realizar a prova do Enem 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 16 de NOVEMBRO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

**LEGISLATIVO**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 01, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**Art. 1º** - Em virtude do termo conflitante, constante dos art. 10 § 1º e art. 105 § 5º letra "b" do Regimento Interno, no que se refere ao voto do Vereador, quando da Eleição da Mesa Diretora, se voto aberto, (art. 10 § 1º) ou voto secreto (art. 105 § 5º letra "b").

Assim sendo: A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, determina que a Eleição para Renovação da Mesa Diretora, com vista ao 2º biênio, da legislatura 2021/2024, seguirá o que dispõe o Art. 105 § 5º letra "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carnaubais/RN.

**Art. 2º** - Este Ato, entra em vigor, após sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Carnaubais, RN, em 1º de novembro de 2022.

Francisco Wanderley Mendes  
**Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN.**

Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Primeira Secretária**

Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**Segundo Secretário.**

---

#### **EDITAL DE ELEIÇÃO**

**Eleição para renovação dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carnaubais, Rio Grande do Norte.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carnaubais, Rio Grande do Norte, por meio dos seus membros abaixo indicados e assinados, com fundamento no artigo 17 §5º, da Lei Orgânica do Município, torna público que irá realizar **eleição para renovação dos membros da Mesa Diretora, com vistas ao último biênio 2023/2024, da legislatura 2021/2024, no dia 08 de dezembro de 2022**, uma quinta-feira, às 10h00min. Tudo em conformidade com o artigo 15 e seguintes, combinados com 105 §6º letra "b" do Regimento Interno, em consonância ainda com o Ato Administrativo da Mesa Diretora de nº 01, de 1º de novembro de 2022, onde as chapas que concorrerão à eleição da Mesa deverão ser apresentadas e protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal das 08:00 às 12:00, até 7 (sete) dias úteis, antes da data da eleição, observando-se o artigo 19 da Lei Orgânica do Município que dispõe acerca da representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares.

-Carnaubais/RN, aos 16 dias do novembro de 2022. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carnaubais.

Francisco Wanderley Mendes  
**Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN**

Maria Eudiene da Silva Benevides  
**1ª - Secretária**

Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**2º - Secretário.**

---